



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI**
Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural – CX Postal 09 – CEP: 46430000 – Guanambi-BA

EDITAL N° 07 DE ABRIL DE 2016.

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS –
NAPNE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Guanambi, nomeado pela portaria N° 332, de 18 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP N° 05, de 29 de março de 2011 e N° 18 de 31 de outubro de 2012, torna público o processo para seleção de monitores bolsistas e voluntários para o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção de Monitoria é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Nível Médio (Técnico em Infomática - PROEJA e Agroindústria) e nos Cursos Superiores, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi. O Processo será destinado ao preenchimento de vagas para monitores bolsistas e voluntários e a formação de cadastro reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente edital.

1.2 A Monitoria tem como principais objetivos:

- a) Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos ;
- b) Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão;
- c) Permitir experiência em atividades que proporcione contato com alunos com necessidades

específicas, ampliando dessa forma a visão sobre diversidade e inclusão.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a realização da inscrição:

- a) Ser aluno (a) devidamente matriculado (a) em um dos Cursos superiores ou nos cursos de Ensino médio: Técnico em Informática – PROEJA ou Técnico em Agroindústria do IF Baiano – *Campus Guanambi*;
- b) Preencher os pré-requisitos descritos no Edital;
- c) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria.

2.2. As inscrições serão realizadas pelo (a) candidato (a) das **08h00min às 21h30min**, no período de **06/04/2016 a 08/04/2016** no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. – (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Questionário devidamente respondido e assinado (Anexo II);
- c) Relatório de Notas (semestrel ou ano anterior).

4 - DAS VAGAS

4.1 Quadro de vagas para Monitores Bolsistas (com remuneração)

| Área de Atuação/ curso | Quantidade de Vagas | Pré-Requisito |
|--|---------------------|---|
| Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 02 | Ser estudante do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Ter cursado a disciplina Algoritmos com aprovação mínima de 75% . |
| Engenharia Agronômica | 01 | Ser estudante do Curso Engenharia Agronômica |
| Tecnologia em Agroindústria | 01 | Ser estudante do Curso Tecnologia em Agroindústria |
| Licenciatura em Química | 01 | Ser estudante do Curso Licenciatura em Química do <i>Campus Guanambi</i> . |
| Agroindústria Integrado ao Ensino Médio | 01 | Ser estudante do 1º ano do Curso de Agroindústria Integrado ao Ensino Médio |



| | | |
|--------------------------------|----|--|
| Técnico em Informática– PROEJA | 02 | Ser estudante do Curso Técnico em Informática (PROEJA) |
|--------------------------------|----|--|

4.2 Quadro de vagas para monitores Voluntários (sem remuneração)

| Área de Atuação/ curso | Quantidade de Vagas | Pré-Requisito |
|--|---------------------|--|
| Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 02 | Ser estudante do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Tecnologia em Agroindústria | 02 | Ser estudante do Curso Tecnologia em Agroindústria |
| Técnico em Informática – PROEJA | 01 | Ser estudante do Curso Técnico em Informática (PROEJA) |

4.3 Serão ofertadas 08 vagas para monitores bolsistas e 05 vagas para monitores voluntários. Os demais candidatos classificados irão compor o quadro para cadastro reserva.

5 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

5.1 Ao monitor voluntário não será concedida remuneração referente à bolsa de monitoria regida por este edital. Devendo o mesmo cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula;

5.2 O monitor bolsista de nível médio (Técnico em Informática e Agroindústria) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula;

5.3 O monitor bolsista de nível superior receberá uma bolsa mensal no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais, de forma que não coincida com seu horário de aula;

5.4 A monitoria terá a duração de 6 (seis) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pela Coordenação do NAPNE, podendo ser prorrogada por igual período;

5.5 O início das atividades do monitor bolsista está prevista para o mês abril de 2016;

5.6 A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do Campus, podendo sofrer atrasos;

5.7 Em casos de paralisação das atividades letivas por 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o

pagamento de bolsa, considerando que o monitor não realizou atividade de monitoria e não existe vínculo de trabalho;

5.8 O recebimento da última bolsa e/ou certificado de monitoria está condicionado à entrega do Relatório Semestral (Anexo III), das fichas de frequência devidamente assinadas e do Relatório Final da Monitoria (Anexo IV) para a Coordenação do NAPNE.

6.0 - DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1-São atribuições do monitor bolsista e do monitor voluntário do NAPNE:

6.2-Oferecer suporte aos alunos (as) com necessidades específicas, atendidos (as) no NAPNE, de acordo com as orientações da Coordenação do Setor;

6.3-Articular junto aos professores, (alunos e NAPNE) os prazos para a entrega de materiais a serem adequados para o atender aos alunos com necessidades específicas acompanhados pelo NAPNE;

6.4 - Viabilizar a adequação de materiais didático - pedagógicos, oportunizando ao estudante com necessidades específicas o acesso a informação em tempo hábil, contribuindo para o melhor desempenho acadêmico;

6.5 Acompanhar alunos com necessidades específicas nas atividades solicitadas pelos professores efetivando a relação de tutoria.

a) Entregar à equipe responsável pelo acompanhamento da monitoria no NAPNE, o Relatório Semestral da Monitoria (Anexo III) e fichas de frequência devidamente preenchidos e assinados.

b) Ser pontual e assíduo nas atividades de monitoria.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do (a) monitor(a).

7.0 - DAS RESTRIÇÕES

7.1 – É vedado ao monitor:

7.2 – Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;

7.3 – Coincidir as atividades programadas para a monitoria com o horário de aulas do estudante/ monitor;

7.4 Acumular monitorias remuneradas e bolsas.

8.0 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista em data especificada no item 11 deste edital;

8.2 Os candidatos que obtiverem nota menor que 6 (seis) na entrevista estarão desclassificados;

8.3 Em caso de empate, o candidato (a) matriculado (a) em turma que tenha aluno com necessidades específicas, será preferencialmente selecionado (a);

8.4 Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados nos murais e no site da Instituição;

8.5 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

09 - ADMISSÃO

9.1 A admissão do monitor obedecerá à ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final;

9.2 A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção;

9.3 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão;

9.4 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividade remunerada;

9.5 O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco;

9.6 Havendo disponibilidade de recursos e conveniência da Instituição, a qualquer tempo, o monitor voluntário poderá se tornar monitor bolsista, bem como, o bolsista poderá fazer a opção por monitoria voluntária, mediante avaliação e autorização da Coordenação do NAPNE.

9.7 Para admissão ao Programa de Monitoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia de RG e CPF;

b) Dados Bancários (Somente para os monitores bolsistas);

c) Termo de Compromisso e Adesão da Monitoria (Anexo V).

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita às exigências estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

10.2 A classificação não assegura ao candidato o direito de ingresso na monitoria, mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação;

10.3 A convocação estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*;

10.4 O candidato que não cumprir os pré-requisitos para monitoria ou prestar falsas informações, será desligado, a qualquer tempo, da condição de monitor;

10.5 Este edital tem validade de 01 (um) ano;

10.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

10.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas em consonância com a Diretoria Acadêmica.

11 - CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 05/04/2016 |
| Período de Inscrições | 06/03/2016 a 08/04/2016 |
| Homologação das Inscrições | 12/04/2016 |
| Entrevistas | 15/04/2016 |
| Divulgação do Resultado Final | 22/04/2016 |
| Início das Atividades de Monitoria | 25/04/2016 |

Guanambi, 04 de abril de 2016


Roberto Carlos Santana Lima

Diretor Geral do IF Baiano *Vice-Diretor* Campus Guanambi





ANEXO I
Ficha de Inscrição para Seleção de Monitoria

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: () _____ () _____ () _____

EMAIL _____ FACEBOOK _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

TURMA _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ÁREA DA MONITORIA PRETENDIDA - VAGA REFERENTE AO CURSO:

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Servidor Responsável pela Inscrição: _____
Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do servidor

OSm



ANEXO II

QUESTIONÁRIO – NAPNE

NOME DO CANDIDATO:

CURSO: _____

Nº DA MATRÍCULA: _____

E-MAIL: _____

TEL.: () _____

CEL. :() _____

1º) Por qual motivo você pretende participar da Monitoria do NAPNE?

- Para adquirir novas experiências acadêmicas
- Porque já trabalhei com PNE (Pessoas com necessidades específicas)
- Porque necessito da bolsa
- Porque tenho experiência em informática

2º) você tem ou já teve contato com pessoas com deficiência visual ou outra necessidade específica?

- Nunca tive contato
- Tenho muito contato
- Tenho colega de classe com necessidade específica
Qual necessidade específica ? _____
- Tenho um familiar com necessidade específica
Qual necessidade específica ? _____

3º) Tem disponibilidade de 10 horas semanais para monitoria?

() Sim

() Não

4º) Possui conhecimentos de Informática? Quais as atividades predominantes na área? (poderá ser assinalada mais de uma alternativa).

() Experiência apenas no Word

() Experiência em Word e Excel

() Experiência em edição de imagens, scanearamento e digitalização

() Não tenho experiência em informática

5º) Quais as atividades acadêmicas preferidas?

() Atividades relacionadas a áreas exatas

() Atividades relacionadas a áreas de linguagem

() Atividades relacionadas a áreas artísticas

() Não tenho preferências

6º) Como você vê a ideia de incluir pessoas com necessidades específicas em escolas regulares?

() Deveriam ser matriculados em classes especiais

() É apenas uma utopia

() É um problema para a Escola

() É um desafio para todos os envolvidos no processo escolar

RS

7º Porque você deveria ser monitor do NAPNE? Justifique

Guanambi, ____ de _____ de 2016

Candidato (a)

105

ANEXO III

RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA

Nome do Monitor/tutor:

| | |
|-----------|--|
| Tutorado: | Área de Atuação: |
| | Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ |

1. Atividades desenvolvidas durante a monitoria.

2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de Monitoria? Caso não tenha conseguido, explice os motivos da não realização.

3. Escreva como foi sua interação, enquanto monitor/tutor, com os alunos que participaram da monitoria.

4. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a monitoria.

5. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no NAPNE

Guanambi, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Monitor

Assinatura – Coordenação do NAPNE

PSM

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

Nome do Monitor/tutor:

Área de Atuação:

Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

1. Como você avalia a sua contribuição enquanto monitor/tutor para o processo de ensino-aprendizagem do aluno (ou alunos) que você acompanhou?

2. Qual o papel da monitoria para a sua formação?

3. Quais atividades você desempenhava?

4. Você pretende atuar novamente como monitor do NAPNE? Por quê?

Considerações gerais:

Guanambi, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Monitor

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu _____

matriculado(a) Curso _____

aceito participar da Monitoria como _____ (monitor bolsista ou
Voluntário), atuando na área de _____ e
cumprindo todo o disposto no Edital de Nº _____. Estou
ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste Edital implicará no meu
desligamento da condição de monitor (a).

Somente para Monitor Bolsista

Segue abaixo meus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos das bolsas de
monitoria a qual fui selecionado (a).

Nome completo do Titular da conta: _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta Corrente: _____

Guanambi(BA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno por extenso

CPF: _____

